



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

PARECER N° 115/2020

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final analisando o Projeto de Resolução n.º 002/2020 - de autoria da Mesa Diretora - Altera o art. 6º, art.10 e art. 14 da Resolução n° 016/2009 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES) e dá outras providências, com Emenda Modificativa n.º 007/2020, e percebendo que o mesmo preenche os aspectos constitucional, legal, gramatical e lógico, conforme estabelece o artigo 57 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolve:

Dar seu parecer favorável à Aprovação do Projeto de Resolução n.º 002/2020 com Emenda Modificativa n.º 007/2020.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2020.


JEFFERSON SALAZAR DAL COL
Presidente


EMERSON VICENTE DE OLIVEIRA
Relator


JOÃO BATISTA FILHO
Secretário